



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOÃO PAULO QUINDAMBA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.002475/2020-13**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **JOÃO PAULO QUINDAMBA**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro nº **G366430J (ATIVO)**, nacional da **Angola**, nascido aos 28/05/1985, filho(a) de **MARIA CLARA KISEKE** e **PAULO QUINDAMBA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter cessado a reunião familiar, em território nacional, com o filho brasileiro GABRIEL KABALA QUINDAMBA, que deu azo ao deferimento de sua permanência no Brasil, o qual não mais se encontra residindo em território brasileiro, conforme se depreende das pesquisas extraídas do Sistema de Tráfego Internacional**, conforme despacho **SR/PF/SP (14472089)**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14566668** e o código CRC **B9676487**.